

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax:)14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

PERÍODO DE 13/12/2022 À 12/07/2023

Órgão Conveniente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------	-------------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		

Conveniada	Casa da Criança Vila Paulista		
CNPJ	47.583.653/0002-95		
Endereço	Santa Lúcia S 434, Jd Bela Vista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Assistir as famílias em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção se raça, cor, credo político ou religioso.		
Objeto do Ajuste	custear reparos na fundação do prédio, troca do forro da sala de refeição, troca da parte elétrica, lavatórios, bacias sanitárias, bem como aquisições de aparelhos televisores		

Responsável pela Conveniada:	Sérgio Rogério Silveira Camargo		
Função:	Presidente	CPF	161.962.698-52
e-mail na Entidade	fac-casadacrianca@hotmail.com		
e-mail particular	fac-casadacrianca@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Fomento nº 23/2022	13/12/2022	13/12/2022 – 12/07/2023	R\$ 80.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 80.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 0,00		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 80.000,00		
Recursos Próprios	R\$ 0,00		
(-) Despesas Pagas no	R\$ 79.767,96		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

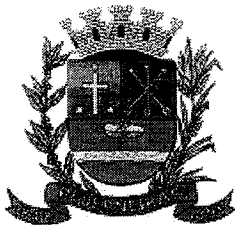
Exercício			
(+) Glosas	R\$0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 232,04		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$0,00		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE / Liquidação	Valor
16/12/2022	28083 / 31890	R\$ 26.666,67
03/01/2023	28083 / 34593	R\$ 26.666,67
01/02/2023	28083 / 1132	R\$ 26.666,66
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 80.000,00

- A prestação de contas foi apresentada em 10/08/2023.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- Houve devolução dos recursos públicos não utilizados, na importância de R\$ 232,04 (duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos);
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;
- Cumpru-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;

- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Adriana Aparecida Alves de Andrade, CPF nº 313.419.798-73, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de outubro de 2023.

Assinaturas:

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Adriana Aparecida Alves de Andrade
Controle Interno

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação

Carlos Alberto Pompolin
CRC 1SP 291089/O-3